SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2026

1 – JUSTIFICATIVA: Formalizamos o processo de inexigibilidade de licitação com a empresa ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.145.362/0001-10, para a realização de 2 (duas) intervenções artísticas, denominadas "PARADA DE NATAL" e "PEDALADA DE NATAL", sendo a primeira a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2026, no Centro Histórico, e a segunda no dia 12 de dezembro de 2026, no Balneário de Enseada, como parte da programação do Natal 2026 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FUCISF 273/2026.
A escolha da apresentação se deu pela relevância cultural do grupo, exclusividade dos figurinos e dos atores, pela disponibilidade de agenda no período e pelo valor proposto, tratando-se de um grupo que apresenta intervenções artísticas diferenciadas e temáticas. O Grupo Encantada se destaca no cenário artístico brasileiro por diversas razões, tornando-o uma escolha notável para diversas ocasiões e projetos que desempenha um papel crucial na popularização da atividade teatral, levando essa forma de arte a um público mais amplo e diverso. O referido grupo tem experiência de mercado na realização de eventos culturais em diferentes espaços e formatos demonstra o compromisso em levar a arte cênica para além dos palcos tradicionais. A flexibilidade em relação ao local de ação, demonstra a versatilidade do grupo e sua capacidade de se adaptar a diferentes projetos e demandas. A presença de atores experientes e talentosos garante a qualidade artística das ações culturais, resultando em interpretações precisas e emocionantes.

Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2026

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 – DELIBERAÇÃO: Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2026

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2026

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10, para a realização de 2 (duas) intervenções artísticas, denominadas "PARADA DE NATAL" e "PEDALADA DE NATAL", sendo a primeira a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2026, no Centro Histórico, e a segunda no dia 12 de Dezembro de 2026, no Balneário de Enseada, como parte da programação do Natal 2026 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FUCISF 273/2026.

4 – EXECUTOR: ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10
ENDEREÇO: Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 1308, Capão da Imbuia
CEP: 82.810-300 – Curitiba – PR

5 – RAZÃO DA ESCOLHA - A escolha da apresentação se deu pela relevância cultural do grupo, exclusividade dos figurinos e dos atores, pela disponibilidade de agenda no período e pelo valor proposto, tratando-se de um grupo que apresenta intervenções artísticas diferenciadas e temáticas. O Grupo Encantada se destaca no cenário artístico brasileiro por diversas razões, tornando-o uma escolha notável para diversas ocasiões e projetos que desempenha um papel crucial na popularização da atividade teatral, levando essa forma de arte a um público mais amplo e diverso. O referido grupo tem experiência de mercado na realização de eventos culturais em diferentes espaços e formatos demonstra o compromisso em levar a arte cênica para além dos palcos tradicionais. A flexibilidade em relação ao local de ação, demonstra a versatilidade do grupo e sua capacidade de se adaptar a diferentes projetos e demandas. A presença de atores experientes e talentosos garante a qualidade artística das ações culturais, resultando em interpretações precisas e emocionantes.

6- PREÇO: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 - Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Unidade: 2 - Departamento de Cultura
Ação: 2116 - Manutenção dos Eventos Culturais
Subelemento: 3339039230000000000 – Homenagens e Festividades
Vínculo: 170370000200 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justificamos que a referência de valor de mercado foi comprovada com documentos anexados a este processo, conforme segue: Nota Fiscal 21, Município de Paranaguá, para 6 intervenções artísticas, no valor de R$ 182.000,00. Nota Fiscal 49, Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer - Canoinhas, para 1 intervenção artística, no valor de R$ 36.800,00. Nota Fiscal 53, Fundação Cultural de Itajaí, para 1 intervenção artística, no valor de R$ 38.400,00. Nota Fiscal 35, Município de Irati, para 1 intervenção artística, no valor de R$ 45.400,00. Proposta da empresa Encantada Produções Ltda para a realização de 2 intervenções artísticas "Parada de Natal" e "Pedalada de Natal", sendo a "Parada de Natal" realizada no dia 05 de dezembro de 2026, no Centro Histórico, e a "Pedalada de Natal" no dia 12 de dezembro de 2026, na praia, como parte da programação do Natal 2026 de São Francisco do Sul/SC: R$ 49.800,00. Desta forma o valor da proposta encontra-se dentro do valor de mercado.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2026

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10, para a realização de 2 (duas) intervenções artísticas, denominadas “PARADA DE NATAL” e “PEDALADA DE NATAL”, sendo a primeira a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, no Centro Histórico, e a segunda no dia 12 de Dezembro de 2026, no Balneário de Enseada, como parte da programação do natal 2026 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FUCISF 273/2026.
EXECUTOR: ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF sob nº 42.145.362/0001-10
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação.
PREÇO: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22002-2116-333903923-170370000000

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2026

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural